

81  
Termo de juramento e fôrma do armador  
Antonio Pires de Carmago

Alvaraz

Em dez dias do mes de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e cinco  
na esta Cidade de Pivocallu, e casa de residencia do Presidente  
da Camara Municipal D. João Baptista da Rocha Conceição  
onde vim em Secretario de seu cargo abaixo assignado, alij  
presente Antonio Pires de Carmago, nomeado armador  
d'esta Camara, no mesmo o Senhor Doutor Presidente de-  
feriu o juramento dos Santos Evangelhos de bem e fiel-  
mente desempenhar o cargo de armador para a qual  
foi nomeado, accoito pelo dito Carmago o juramento  
prometter cumprir fielmente os deveres de seu cargo,  
e para constar lizo este termo. E fôrmosse Juiz  
doym e fôrmosse Secretario o seguinte  
D. João Baptista da Rocha Conceição

Termo de juramento e fôrma do terceiro Supple-  
te do Juiz Municipal e do Ophario de este  
Termo e Manoel Morato de Carvalho.

Em primeiro dia do mes de Junho de 1886, na esta Cidade de Pivoci-  
callu em casa de residencia do Senhor Doutor João Baptista  
da Rocha Conceição, Presidente da Camara Municipal, onde  
vim em Secretario de seu cargo abaixo assignado, alij presente  
o cidadão Manoel Morato de Carvalho, nomeado terceiro Sup-  
plente do Juiz Municipal e do Ophario deste Termo, por por-  
taria do Excellentissimo Vice Presidente da Provincia, Parahyba,  
datada de quatro de Junho do corrente anno,  
no mesmo Cidadão Manoel Morato de Carvalho, o Senhor  
Doutor Presidente da Camara deferiu o juramento dos San-  
tos Evangelhos de bem servir e desempenhar o dever  
de seu cargo, o que foi accoito por elle dito juramento, e  
assim prometter cumprir o para constar mandou  
o Senhor Doutor Presidente lizar o presente termo que

que assigna com o juramentado. Referentemente foi Lyris de  
Liquiera, Secretario da Camara e estereis,  
D. João Baptista de Rocha teniente,  
Manoel Morato de Carvalhos.

Um juramento e fosse aos veneráveis  
juramentados que devem fazer por  
te do quatriennio de 1887-á 1891.

Os sete dias do mes de Junho de 1887, nesta Cidade de Pira-  
cunba, e Paes da Camara Municipal, velando e revisando  
mesma sobre a Presidencia do Sr. D. João Baptista de Rocha  
Candido, D. Ernesto José Saraiva, José Fernando de Almeida  
Barros, José Ferraz de Camargo Junior, José Antonio Soares de  
Barros, D. Joaquim Reginaldo de Almeida, presentes os cidadãos absti-  
namente eleitos para exercerem o cargo de Vereadores da Camara  
Municipal, os seguintes cidadãos Conde Carlos de Almeida  
Botelho, D. Estevão Ribeiro de Souza, Doutor Paulo  
de Lima de Almeida, D. Prudente José de Moraes Bus-  
sios, D. José Augusto de Rocha Almeida, João Mo-  
nuel de Moraes Augusto, João Reginaldo de Souza,  
José Carlos de Almeida Lima e Manoel de Costa de  
Almeida, a cada um dos quaes o Senhor Doutor Presiden-  
te referiu o juramento com as seguintes palavras: Senhor João  
Baptista de Rocha que puseram sua mão direita, fazendo o  
repetir a formula do art 1º de Lei de 1º de Outubro  
de 1828, e se oblição por elles dita juramento  
assim prometteram cumprir. E para constar foi  
lido este termo. Referentemente foi Lyris de  
Liquiera, Secretario e estereis.

D. João B. de Rocha Camara  
Ernesto José Saraiva  
José Fernando de Almeida Barros  
Joachim Reginaldo de Almeida  
José Ferraz de Camargo Jr